



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.473, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.012

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n 671 de 21 de agosto de 2012;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para término das obras do Centro de Convivência do Idoso, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.23.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

Fonte 01 – Ficha 615

08.241.1005.2.090 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

Total Geral.....R\$ 45.000,00

ARTIGO 2º - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos próprios no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias (Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, §1º, III):

02.00.00 - Poder Executivo

02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.23.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte 01 – Ficha 068

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Fonte 01 – Ficha 084

08.241.1005.2.090 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

Total Geral.....R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de setembro de 2.012.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 473 Em 06/09/12

lei nº _____ fis nº 06 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico